



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº06/2023 - DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA, de 25 de abril de 2023

Processo Seletivo Para Cadastro Reserva no Programa CAPES – PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) de 2023/2024 na Licenciatura em Dança

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 339, de 05/05/2023, D.O.U. nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação ao Edital nº 6/2023 - DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA referente ao Processo Seletivo Para Cadastro Reserva no Programa CAPES – PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) 2023/2024 na Licenciatura em Dança, conforme Edital CAPES 23/2022.

No item 1.1, onde se lê:

Os aprovados em cadastro reserva poderão atuar como voluntários (até o limite máximo de 9 voluntários, 3 em cada escola-campo) e terão prioridade para recebimento das bolsas de iniciação à docência do PIBID do IFB, em casos de desistência ou cancelamentos dos atuais bolsistas, conforme disposições a seguir.

LEIA-SE:

Os aprovados em cadastro reserva poderão atuar como voluntários (até o limite máximo de 6 voluntários, 2 em cada escola-campo) e terão prioridade para recebimento das bolsas de iniciação à docência do PIBID do IFB, em casos de desistência ou cancelamentos dos atuais bolsistas, conforme disposições a seguir.

No item 3.3.1.3, onde se lê:

3.3.1.3. As/Os licenciandas/os selecionados para o cadastro reserva poderão atuar como voluntários (até o limite máximo de 9 voluntários, 3 em cada escola-campo).

Leia-se:

3.3.1.3. As/Os licenciandas/os selecionados para o cadastro reserva poderão atuar como voluntários (até o limite máximo de 6 voluntários, 2 em cada escola-campo), conforme itens 5.1 e 5.8 do edital 23/2022 - CAPES

(documento assinado eletronicamente)

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Brasília

Portaria nº 339/2023-RIFB/IFB, de 5 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 12/05/2023 16:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461478

Código de Autenticação: 796e45255e



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F
e G., None, Asa Norte, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.830-450
(61) 2193-8055